Comissão Permanente de Licitação

MEMO.CPL- 005/2023

São Francisco de Assis do Piauí, 08 de fevereiro de 2023.

DA: Comissão Permanente de Licitação
PARA: Gabinete do Presidente/Assessoria Jurídica da Câmara
ASSUNTO: contratação de empresa especializada para restauração e ampliação da galeria dos presidentes, galeria do presidente biênio 2023/2024 e galeria dos vereadores do poder legislativo de São Francisco de Assis do Piauí.

Exmo. Sr. Presidente,

Tendo em vista a solicitação contida no Ofício: GP nº. 006/2023, deste Gabinete, datado de 06/02/2023, cujo objeto refere-se à **restauração e ampliação da galeria dos presidentes, galeria do presidente biênio 2023/2024 e 9 (nove) quadro dos vereadores para Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí,** temos a informar o que segue:

1) Nos foi apresentado planilhas de custos de 03 (três) Empresas do ramo pertinentes ao objeto para execução dos serviços, cujos valores apresentados são os que seguem:

A FABIANO DE S LTDA, CNPJ nº 39.346.199/0001-40, com o valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

DIONISIO RAIMUNDO DE MOURA, CNPJ nº 18.079.362/0001-85, com o valor de R$ 11.430,00 (onze mil quatrocentos e trinta reais).

CHARLE MAURICIO DA SILVA, CNPJ nº 44.362.352/0001-62, com o valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Digitalizado com CamScanner

2) A presente contratação se enquadra na situação de outros serviços a que aduz o artigo 75 inciso II, cujo valor está abaixo do valor mínimo estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação e dado a exiguidade do tempo, o art. 75 inciso II da nova Lei 14.133/21 de licitações, faculta o direito de realização dessa despesa com dispensa de licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3) Diante do exposto, solicitamos declarar a **dispensa de licitação** para a contratação dos serviços acima mencionada, e solicitamos a contratação direta a empresa **A FABIANO DE S LTDA, CNPJ nº 39.346.199/0001-40** para realização dos serviços objeto deste processo, tendo em vista que a mesma apresentou uma planilha de custos com preços condizentes com a realidade local, e mais vantajosa para esta Administração.

A empresa acima mencionada, apresentou todos os documentos pertinentes e necessários para ser contratado pelo poder Público.

Keliane Alencar Ribeiro

Keliane Alencar Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Digitalizado com CamScanner